

MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial Nº. 02/2018-SETUR

À
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
Comissão de Licitação



Razão Social: JONATHAN HENRIQUE PASSOS 61458704351

CNPJ Nº. : 32.230.463/0001-36

Endereço: Sítio Cacimbão, s/n, Zona Rural, CEP 62300-000, Viçosa do Ceará – CE.

Fone: (88) 99313-1311

Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial nº. 02/2018-SETUR, cujo objeto é PERMISSÃO DE USO DO RESTAURANTE E DE PONTOS COMERCIAIS DO POLO TURISTICO, ARTESANAL E CULTURAL IGREJA DO CÉU, apresentamos a seguinte proposta:

ITEM	IMÓVEL – DESCRIÇÃO	ÁREA ÚTIL EM M2	QUANT/ MES	VALOR POR MÊS (R\$/MÊS)	TOTAL PERÍODO 60 MESES*RS
02	LANCHONETE 01	32,00	60	1.080,70	R\$ 64.842,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 64.842,00

A atividade comercial a ser desenvolvida será: **Lanchonete.**

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 64.842,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e dois reais), para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (sessenta) meses.

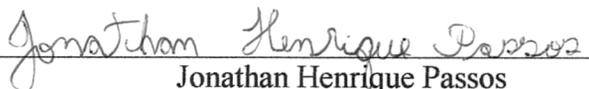
Declaramos que:

- a) nos preços oferecidos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.
- b) visitamos e conhecemos todas as características do ponto comercial - loja.
- c) conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na Cláusula 18 – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE no Edital do referido Pregão.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- a) a iniciar o funcionamento no prazo máximo de **30 (trinta)** dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso e/ou recebimento da Ordem de Serviço.
- b) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.
- c) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Viçosa do Ceará – CE, 12 de dezembro de 2018.


Jonathan Henrique Passos

Titular

CPF nº. 614.587.043-51









MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial Nº. 02/2018-SETUR

À

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
Comissão de Licitação



Razão Social: JONATHAN HENRIQUE PASSOS 61458704351

CNPJ Nº. : 32.230.463/0001-36

Endereço: Sítio Cacimbão, s/n, Zona Rural, CEP 62300-000, Viçosa do Ceará – CE.

Fone: (88) 99313-1311

Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial nº. 02/2018-SETUR, cujo objeto é PERMISSÃO DE USO DO RESTAURANTE E DE PONTOS COMERCIAIS DO POLO TURISTICO, ARTESANAL E CULTURAL IGREJA DO CÊU, apresentamos a seguinte proposta:

ITEM	IMÓVEL – DESCRIÇÃO	ÁREA ÚTIL EM M2	QUANT/ MES	VALOR POR MÊS (R\$/MÊS)	TOTAL PERÍODO 60 MESES*RS
05	LANCHONETE 02(ESQUERDA)	32,00	60	1.080,70	R\$ 64.842,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 64.842,00

A atividade comercial a ser desenvolvida será: **Lanchonete.**

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 64.842,00(sessenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e dois reais), para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (sessenta) meses.

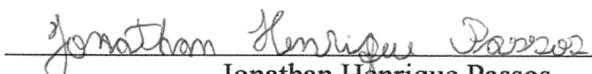
Declaramos que:

- nos preços oferecidos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.
- visitamos e conhecemos todas as características do ponto comercial - loja.
- conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na Cláusula 18 – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE no Edital do referido Pregão.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- a iniciar o funcionamento no prazo máximo de **30 (trinta)** dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso e/ou recebimento da Ordem de Serviço.
- Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.
- Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Viçosa do Ceará – CE, 12 de dezembro de 2018.



Jonathan Henrique Passos
Titular

CPF nº. 614.587.043-51







